

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Retificação do D.O. de 21-3-2015**

Na Resolução CoG-7045-2015, referente ao processo de Transferência Externa:

No Anexo II - Vagas para Transferência 2015/2016 - Biológicas

onde se lê:

Farmácia-Bioquímica - Ribeirão Preto	FCFRP	N	2º	3
		I	3º	3
		N	3º	4
		I	4º	2
		N	4º	3

leia-se:

Farmácia-Bioquímica - Ribeirão Preto	FCFRP	N	4º	3
		I	6º	3
		N	6º	4
		I	8º	2
		N	8º	3